



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA 9.307/2024**

**CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM  
ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA  
ROSANGELA CALENTE**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Processo Administrativo nº 7.450 de 15 de Outubro de 2024.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Converter em abono pecuniário o período de dez (10) dias de férias a que tem direito a Servidora ROSANGELA CALENTE, Mat. 415, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, não restando dias há serem gozados.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**